



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 557/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.970 de 23 de março de 1999, que disciplina a designação e competência dos Gestores de Parcerias;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 167 de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas-SEAS,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA MARINHO**, Psicólogo, matrícula nº 012568-AADESAM, como gestor do **Termo de Parceria nº 001/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 048/2023, de autoria do Deputado Estadual Sinésio da Silva Campos, firmado com o **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 17 de outubro de 2023.

Kely Patricia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social